O tema do STF de número 1120 trata sobre a Separação de poderes e controle jurisdicional de constitucionalidade em relação à interpretação de normas regimentais das Casas Legislativas O tema do STF de número 1120 afirma que Em respeito ao princípio da separação dos poderes previsto no art da Constituição Federal quando não caracterizado o desrespeito às normas constitucionais pertinentes ao processo legislativo é defeso ao Poder Judiciário exercer o controle jurisdicional em relação à interpretação do sentido e do alcance de normas meramente regimentais das Casas Legislativas por se tratar de matéria interna corporis